

Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

LEI Nº 2.290/2018, de 08 de fevereiro de 2018.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais). Destinados a Execução do Programa Incentivo do Programa Crescer em Família — Acolhimento Familiar — Fundo Estadual para a Infância e Adolescência — FIA-PR. Em conformidade com a Deliberação 031/2017. Com a seguinte especificação:

12 – Fundo da Criança e Adolescente

12.001 - Fundo dos Direitos de Criança e Adolescente - FMDCA

Fonte: 8879

- **Art. 2º** Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2017, na fonte de Recursos 8879 no Valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais). Proveniente do Programa Crescer em Família Acolhimento Familiar Fundo Estadual para a Infância e Adolescência FIA-PR. Em conformidade com a Deliberação 031/2017.
- **Art. 3º** Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.254/2017 de 21/11/2017 PPA Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício LDO nº 2.577/2017 de 21/11/2017 para o Exercício de 2018.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal